



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2022165-CI/SEMED. | |
|---|---|
| ÓRGÃO GESTOR: | Secretaria Municipal de Educação - SEMED. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 058/2022. |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Dispensa de Licitação nº 005/2022. |
| ORDENADORA DE DESPESAS: | Maria José Maia da Silva. |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: | Aldoêmia Régis Corrêa. |
| OBJETO: | Locação de imóvel para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil do Jutaí . |
| CONTRATADO: | Nilza Correia do Nascimento. Contrato nº 084/2022-SEMED. |
| VALOR DO CONTRATO: | R\$ 4.000,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 50.000,00. |
| VIGÊNCIA: | 13/04/2022 até 30/04/2023 - 12 meses e 17 dias. |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e o Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira. Portaria nº 082/2021-SEMED. |

I. INTRODUÇÃO:

Vieram os autos o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2022-SEMED e o Contrato Administrativo nº 084/2022-SEMED, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil do Jutaí, qualificado ao norte, para análise técnica de conformidade, em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10, da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. O presente certame foi efetivado com observância ao inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta desta Secretaria e foi baixada em diligência nº 2022141-CI/SEMED em 01/06/2022 e retornou a este Controle Interno, no dia 03/06/2022 às 12h31, através do memorando nº 196/2022-SEMED.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Ofício nº 01/2022, de 25/03/2022, da Associação de Moradores do Bairro do Jutaí - AMOBAJU, solicitando a implantação da Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI do Bairro Jutaí, anexo levantamento do número de alunos (fls. 1/2);
- Ofício nº 047-A/SEMED, de 01/04/2022, encaminhado pela Secretária de Educação a Sra. Nilza Correia do Nascimento, solicitando proposta de preços para locação de imóvel (fl. 3);
- Memorando nº 084/2022, de 05/04/2022, do Núcleo Técnico de Educação Infantil, ao Setor de Licitações, solicitando aluguel de casa para funcionamento da Unidade Infantil do Jutaí (fl. 4);
- Informações bancárias da Sra. Nilza Nascimento, cópia da cédula de identidade RG nº 2087093 PC/PR e CPF nº 442.554.032-87, comprovante de residência, Informações cadastrais e financeiras do imóvel emitido pela Secretaria Municipal de Finanças de Santarém, Certidão negativa de IPTU e taxas imobiliárias, Certidão negativa de débitos tributários Municipais, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidões negativas de natureza tributária e não tributária SEFA, Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, instrumento particular de compra e venda de imóvel (fls. 5/15);
- Solicitação de cotação de preços para locação de imóvel, encaminhada as imobiliárias de Santarém, em 30/03/2022 através de e-mail (fl. 16);
- Declaração de posse, emitido pela proprietária (fl. 17);
- Proposta de locação de imóvel, assinado pela proprietária do imóvel, em 28/03/2022 (fl. 18);
- Relatório Técnico de vistoria nº 06/2022, emitido e assinado pela Engenheira Sílvia Raquel de Oliveira Pimentel, realizada em 08/04/2022; e, em anexo relatório fotográfico (fls. 19/29);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTROLE INTERNO

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- E-mail recebido pela imobiliária Amauri, informando que não dispõe de um imóvel com as características descritas para locação (fl. 30);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 978, emitida em 01/04/2022, ficha nº 175, 12.122.0006.2060.0000 3.3.90.36.00 001 1.500, no valor de R\$ 36.000,00 feito pela servidora Gisele Azevedo e assinado pela Chefe do NAF (fl. 31);
- Termo de Autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 04/04/2022 (fl. 32);
- Manifestação Preliminar, emitido pela Ordenadora de Despesas, reconhecendo a situação quanto à necessidade por parte desta Municipalidade, em 05/04/2022 (fl. 33);
- Proposta de locação de imóvel, assinado pela Chefe do NAF/SEMED, em 06/04/2022 (fl. 34);
- Autorização para contratar locação de imóvel através de dispensa de licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 08/04/2022 (fl. 35);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, informando que as despesas tem adequação orçamentária e financeira, assinado pela Chefe do NAF, em 07/03/2022 (fl. 36);
- Cópia da Portaria nº 122/2021-SEMED, de 1/9/2021, designando comissão de licitação e seus suplentes (fl. 37);
- Cópia da Portaria nº 082/2021-SEMED, de 13/5/2021, que designa os fiscais do contrato, Titular Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e o Substituto Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (fl. 38);
- Justificativa para formalização da locação de um imóvel através de dispensa de licitação, assinada pela presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Sra. Aldoêmia Régis Corrêa e seus membros, em 08/04/2022 (fls. 39/41);
- Projeto básico, emitido e autorizado pela Ordenadora de Despesas, em 11/04/2022 (fls. 42/45);
- Declaração que até a presente data 11/04/2022, não obtiveram resposta para a solicitação de cotação que atenda a necessidade, assinada pelo Sr. Vanderlei Silva Aguiar, do Núcleo de Licitações e Contratos da SEMED (fl. 46);
- Minuta do Contrato Administrativo (fls. 47/49);
- Parecer Jurídico nº 112/2022, de 12/04/2022, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627, que por meio do qual se manifesta: “Antes o exposto, a Procuradoria entende que foram preenchidos os pressupostos elencados no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, uma vez que a necessidade da presente contratação encontra-se devidamente justificada [...] nada obsta a efetivação do contrato em tela.” (fls. 50/52);
- 1 (uma) via original do Contrato Administrativo nº 084/2022-SEMED, assinado pelas partes qualificadas e duas testemunhas, em 13/04/2022 (fls. 53/55);
- Ratificação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 13/04/2022 (fl. 56);
- Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2022-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 72, página 269, edição do dia 14/04/2022 (fl. 57);
- Resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2022-SEMED, publicado no quadro de avisos da SEMED, em 13/04/2022 (fl. 58);
- Publicação do resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2022, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 74, página 256, edição do dia 19/04/2022 (fl. 59);
- Extrato do Contrato nº 084/2022-SEMED no valor total de R\$ 50.000,00 com vigência de 13/04/2022 até 30/04/2023, publicado no quadro de avisos da SEMED, em 13/04/2022 (fl. 60);
- Publicação do Extrato do Contrato nº 084/2022-SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 72, página 268, edição do dia 14/04/2022 (fl. 61);
- Laudo de avaliação de precificação de aluguel de imóvel, emitido pelo Sr. Lauro Sérgio Costa Silva - Assessor Técnico de Engenharia I - NTE, em 11/05/2022 (fls. 62/69);
- Diligência nº 2022141-CI/SEMED, de 01/06/2022, emitida pelo Controle Interno (fls. 70/72);
- Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 73);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 978, emitida em 02/06/2022, ficha nº 175, 12.122.0006.2060.0000 3.3.90.36.00 001 1.500, no valor de R\$ 36.000,00 autorizada pela servidora Gisele Azevedo (fl. 74);
- Publicação da Portaria nº 082/2021-SEMED, no Diário Oficial, nº 34.583, protocolo nº 655743, página 126, em 14/5/2021 (fl. 75);
- Publicação da Portaria nº 122/2021-SEMED, no Diário Oficial, nº 34.686, protocolo nº 698895, página 124, edição do dia 31/8/2021 (fl. 76);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Ratificação, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 13/04/2022 (fl. 77);
- Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2022-SEMED retificado, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 105, página 277, edição do dia 03/06/2022 (fl. 78);
- Resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2022-SEMED, publicado no quadro de avisos da SEMED, em 13/04/2022 retificada (fl. 79);
- Publicação do resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2022 retificada, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 105, página 277, edição do dia 03/06/2022 (fl. 80);
- Extrato do Contrato nº 084/2022-SEMED no valor total de R\$ 50.000,00 com vigência de 13/04/2022 até 30/04/2023, publicado no quadro de avisos da SEMED, em 13/04/2022 retificada (fl. 81);
- Publicação do Extrato do Contrato nº 084/2022-SEMED retificada, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 105, página 277, edição do dia 03/06/2022 (fl. 82).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED, na classificação abaixo:

FUNCIONAL: 12.122.0006 2.060 0000 (SEMED)

CAT. ECON.: 3.3.90.36.00

FONTE: 1.500

FICHA: 175

IV. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do seguinte contrato:

- **CONTRATO Nº 084/2022-SEMED**, celebrado com o **Sr. NILZA CORREIA DO NASCIMENTO**, cédula de identidade RG nº 2087093 PC/PR e CPF nº 442.554.032-87, no valor global de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, assinado pelas partes qualificadas no dia 13 de abril de 2022, com início da vigência em 13/04/2022 e término em 30/04/2023 - 12 meses e 17 dias. Está devidamente preenchido com os dados da contratante e do contratado, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 (fls. 53/55).

O extrato do Contrato nº 084/2022-SEMED, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 72, página 268, edição do dia 14/04/2022 (fl. 61).

V. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise dos autos constatou-se uma falha, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passa-se análise das recomendações:

- a) Ausência da Cópia do Decreto de nomeação da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, pelo que recomendamos que seja devidamente juntado aos autos; **ATENDIDO**.
- b) Ausência de Termo de Reserva Orçamentária, demonstrando que existem recursos orçamentários para a despesa, no valor global de R\$ 50.000,00, pelo que recomendamos que seja anexo aos autos; **ATENDIDO**.
- c) Ausência das publicações na imprensa oficial das portarias: Portaria nº 122/2021-SEMED, que designa a comissão de licitação e seus suplentes (fl. 37); e, da Portaria nº 082/2021-SEMED, que designa os fiscais do contrato (fl. 38). Recomendamos que sejam anexados aos autos cópia das publicações; **ATENDIDO**.
- d) Que objeto da dispensa de licitação em análise descrita nas folhas: 56, 57, 58, 59, 60 e 61, sejam retificadas conforme, pois trata-se da Unidade Municipal de Educação Infantil do Bairro **Jutaí**, e não do bairro Alvorada. **ATENDIDO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLE INTERNO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

VI. DA CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada aos autos referente a Dispensa de Licitação nº 005/2022 e ao Contrato nº 084/2022-SEMED, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, podendo gerar despesas para a Municipalidade.

Ressaltamos que a análise de legalidade dos autos foi realizada através do Parecer Jurídico nº 112/2022, de 12/04/2022, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 acostado aos autos às fls. 50/52, favorável à prática do ato.

RECOMENDAMOS:

I. Que sejam publicados os documentos essenciais no Mural de Licitações TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 03 de junho de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Interno da SEMED
Portaria nº 05/2021-CGM.